



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PEDRO IUGLEBODE NETO				048	15/09/2010	14/09/2015	04/12/2023	20/01/2024
46092864	1	CSPE-PETE	209337568					

CURITIBA, 05 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL